



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XII | Nº 2.418

05 DE SETEMBRO DE 2025

Nº PÁGS: 09

JORNALISTA:
LARISSA APARECIDA MARIANO
DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 728, DE 03 DE SETEMBRO DE 2.025.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 53/2.025, cujo objeto é a aquisição de compactador de solo vibratório.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 245/2.025, decorrentes do Processo Administrativo nº 1074/2.025, Pregão Eletrônico nº 53/2.025.

Art. 2º Designar como Gestor, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, **Junior Frederico Aliano**, matrícula nº 46401, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como fiscal titular, o Servidor **Ruddy Aparecido Teixeira**, matrícula nº 46501, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, o Servidor **Rafael Alves da Silva**, matrícula nº 38931, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI.

Proc. Adm. nº 1074/2.025 – Pregão Eletrônico nº 53/2.025 – Contrato nº 245/2.025 - Protocolo nº 7890/2.025.

OBJETO: Aquisição de compactador de solo vibratório.

VALOR TOTAL: R\$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais).

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de março de 2.027, equivalente a 18 meses.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
516	08.001.15.122.0008.2.012.4.4.90.52.00.00.	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Ruddy Aparecido Teixeira (Titular)	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação
Rafael Alves da Silva (Suplente)	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

Ibiporã, 03 de setembro de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº. 589, DE 05DE SETEMBRO DE 2025.

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Educador Social.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 055/2023, de 12 de julho de 2023 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº. 089/2025, de convocação de candidatos aprovados.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado ANDERSON ELIAS DE MORAES, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Social, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA V), Classe “A”, Nível “1”, da Lei nº2.522/2011 e suas alterações.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 590, DE 04DE SETEMBRO DE 2025.

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 039, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 080/2025 de convocação de candidatos aprovados.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado, OTAVIO AUGUSTO BUENO MARANGONI, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 039/2019, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP I), Classe “B”, Nível “1”.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 591, DE 05DE SETEMBRO DE 2025.

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Saúde Bucal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 039/2019, de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº. 088/2025, de convocação de candidatos aprovados.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada GLEICE CRISTINA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Saúde Bucal, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe “A”, Nível “1”, da Lei nº2.522/2011 e suas alterações.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 592, DE 05DE SETEMBRO DE 2025.

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Agente Municipal de Trânsito.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 039, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 091/2025 de convocação de candidatos aprovados.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado, RAFAEL LIBÓRIO TIZO, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 039/2019, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Agente Municipal de Trânsito, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA X), Classe “A”, Nível “1”.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



DECRETO Nº. 593, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Enfermagem.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispositivos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 055, de 12 de julho de 2023 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 085/2025 de convocação de candidatos aprovados.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **SUELI DE FATIMA SCALABRIN**, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 055/2023, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Enfermagem, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 584, DE 08 DE JULHO DE 2025.

Súmula: Conceder férias regulamentares em descanso para servidores do quadro do Magistério Público Municipal.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 77, da Lei Municipal nº. 2.432/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 142, parágrafos, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO as Normativas da Secretaria Municipal de Educação nº. 012/2023 e nº 011/2024 que organizaram os Calendários Escolares para o ano letivo de 2024 e 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do quadro do Magistério Público Municipal, 30 dias de férias regulamentares em descanso, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **julho de 2025**.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
45101	ALESSANDRA CRISTINA TAVARES	01/07/2024	30/06/2025	02/01/2025	31/01/2025
43331	AMANDA DA SILVA CAPUTI	03/07/2024	02/07/2025	02/01/2025	31/01/2025
47951	ANA CRISTINA MAGALHAES	20/07/2024	19/07/2025	02/01/2025	31/01/2025
50221	ANDREIA GOMES DA SILVA	03/07/2024	02/07/2025	02/01/2025	31/01/2025
43321	ANDREIA NUNES FURTADO	03/07/2024	02/07/2025	02/01/2025	31/01/2025
37551	ANGELA INES DOS SANTOS PONCE	01/07/2024	30/06/2025	02/01/2025	31/01/2025
40001	ANGELICA BATISTA MOREIRA	01/07/2024	30/06/2025	02/01/2025	31/01/2025
27961	ANGELICA FURRIER DO BONFIM CASAGRANDE	21/07/2024	20/07/2025	02/01/2025	31/01/2025
37591	ANGELICA VENDRAMI LOPES ALBA	02/07/2024	01/07/2025	02/01/2025	31/01/2025
49021	BRUNA RINALDI TAMIAO CARVALHO	18/07/2024	17/07/2025	02/01/2025	31/01/2025
31351	CELIA ROSA DA SILVA SAMPAIO	28/07/2024	27/07/2025	02/01/2025	31/01/2025
27921	CLAUDIA REJIANE COLOGNESI ARCHANJO GUANDALINI	22/07/2024	21/07/2025	02/01/2025	31/01/2025
36371	CRISLAINE CRISTINA DE LIMA	01/07/2024	30/06/2025	02/01/2025	31/01/2025
30301	DENIRA FRANCISCO ANTONIO	02/07/2024	01/07/2025	02/01/2025	31/01/2025
43391	DICELIS APARECIDA DE MORAES FERREIRA	24/07/2024	23/07/2025	02/01/2025	31/01/2025
27621	EDNEIA REGINA LIZIERO	21/07/2024	20/07/2025	02/01/2025	31/01/2025
27531	ELAINE DA SILVA GONCALVES CARNEIRO	21/07/2024	20/07/2025	02/01/2025	31/01/2025
27851	ELEIDE GORETI DA SILVA	21/07/2024	20/07/2025	02/01/2025	31/01/2025
27771	ELIANE DE FATIMA SOUZA	21/07/2024	20/07/2025	02/01/2025	31/01/2025
43401	FABIANA REZENDE ROMAGNOLLI CASCIOLA	25/07/2024	24/07/2025	02/01/2025	31/01/2025
27721	IVETE BONFIM LEDO PINTO	21/07/2024	20/07/2025	02/01/2025	31/01/2025
21711	IVONETE DIAS	27/07/2024	26/07/2025	02/01/2025	31/01/2025
37581	IZABELA BARBOSA DE SOUZA	01/07/2024	30/06/2025	02/01/2025	31/01/2025
27741	JANICE RODRIGUES BORGES SILVA	21/07/2024	20/07/2025	27/12/2025	25/01/2026
47931	JEANE ALVES RIBEIRO	04/07/2024	03/07/2025	02/01/2025	31/01/2025

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



41261	JESSICA PATRICIA DE MORAES SILVA	01/07/2024	30/06/2025	02/01/2025	31/01/2025
47961	JOHNNY HIDEAKI DA SILVA MARCELO	20/07/2024	19/07/2025	02/01/2025	31/01/2025
37671	JOSEFA OLIVEIRA PEREIRA	15/07/2024	14/07/2025	02/01/2025	31/01/2025
21751	JULIANA GARCIA FAVONI	27/07/2024	26/07/2025	02/01/2025	31/01/2025
50231	LETICIA MILANI ARRIGO	04/07/2024	03/07/2025	02/01/2025	31/01/2025
31341	LIGIANE TORRES GUIMARAES	28/07/2024	27/07/2025	02/01/2025	31/01/2025
29361	LOURDES MARCELINO	21/07/2024	20/07/2025	02/01/2025	31/01/2025
21741	LUCIANA DE QUEIROZ FRANCA PIRES	27/07/2024	26/07/2025	02/01/2025	31/01/2025
28011	LUZIA APARECIDA MARTINS	26/07/2024	25/07/2025	02/01/2025	31/01/2025
30311	MARCIO JOSE BOTTI DE ALMEIDA	23/07/2024	22/07/2025	02/01/2025	31/01/2025
27791	MARIA APARECIDA ALVES	21/07/2024	20/07/2025	02/01/2025	31/01/2025
50291	MONICA ALVES DA SILVA	10/07/2024	09/07/2025	02/01/2025	31/01/2025
47971	NADINE DE SOUZA MUTAMBA	20/07/2024	19/07/2025	02/01/2025	31/01/2025
36391	PATRICIA EDNEIA PEREZ BUENO	12/07/2024	11/07/2025	02/01/2025	31/01/2025
27691	PAULA CRISTINA PELISSON GALASSI	21/07/2024	20/07/2025	02/01/2025	31/01/2025
50211	REGIANE MOTA BARBOSA	03/07/2024	02/07/2025	27/12/2024	25/01/2025
27521	ROBERTA MARTINS ZAPAROLI ZUCOLOTO	21/07/2024	20/07/2025	02/01/2025	31/01/2025
41331	ROSEMARI HENRIQUE SANTOS	20/07/2024	19/07/2025	27/12/2025	19/01/2026
21681	ROSEMARY BENTO MACEDO DOS SANTOS	27/07/2024	26/07/2025	02/01/2025	31/01/2025
27821	ROSEMARY INES MARCELINO	21/07/2024	20/07/2025	02/01/2025	31/01/2025
27881	ROSIMARA DOMUCHI	21/07/2024	20/07/2025	02/01/2025	31/01/2025
32981	SARA GOMES DA COSTA CRUZ	08/07/2024	07/07/2025	02/01/2025	31/01/2025
36441	SIRLEI DE ALMEIDA SANTOS	24/07/2024	23/07/2025	02/01/2025	31/01/2025
50241	THAIS JORGE ALVES	04/07/2024	03/07/2025	02/01/2025	31/01/2025
43341	VANESSA FREDERICO PIMENTA	04/07/2024	03/07/2025	02/01/2025	31/01/2025
50261	VIVIANE FERREIRA AZEVEDO	09/07/2024	08/07/2025	02/01/2025	31/01/2025
49031	WANDERLEIA DE SOUZA	18/07/2024	17/07/2025	02/01/2025	31/01/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao mês de julho de 2025, e revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 585, DE 08 DE JULHO DE 2025.

Súmula: Concede férias regulamentares em descanso para empregada público Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 142, da Lei Municipal nº 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Municipais de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO os artigos 130 e 134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à empregada pública abaixo, 30 dias de férias regulamentares em descanso, no respectivo período de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **julho de 2025**.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
91151	CRISTIANA FELICIANO BUFALO	01/08/2024	31/07/2025	13/08/2025	11/09/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de julho de 2025, e revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 586, DE 08 DE JULHO DE 2025.

Súmula: Concede aos servidores férias regulamentares de trinta dias em descanso.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



CONSIDERANDO os artigos 142 e 144, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO as autorizações de férias solicitadas dos servidores ocupantes de cargos efetivos.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **julho de 2025**.

Matr.:	Nome:	Período aquisitivo:		Início:	Término:
43011	AGNALDO TEITI KAWANO	02/05/2024	01/05/2025	04/08/2025	02/09/2025
38081	ANA CARLA DO NASCIMENTO	22/10/2023	21/10/2024	04/08/2025	02/09/2025
26581	ANA MARIA UMBELINO	12/07/2024	11/07/2025	26/12/2024	24/01/2025
50061	DAYANE KILSKY FINI	17/05/2024	16/05/2025	04/08/2025	02/09/2025
38201	ELTON HENRIQUE DA SILVA	22/10/2023	21/10/2024	01/08/2025	30/08/2025
34021	ELYEL VENTLANDO	08/02/2024	07/02/2025	04/08/2025	02/09/2025
43131	FERNANDA MICHELI CARVALHO SILVA	09/06/2024	08/06/2025	01/08/2025	30/08/2025
27401	FRANCIELE QUEIROZ RIBEIRO	15/03/2024	14/03/2025	06/08/2025	04/09/2025
43181	INDIANARA CONDUTA ROCHA	21/06/2024	20/06/2025	02/08/2025	31/08/2025
37241	JACQUELINE DE OLIVEIRA	11/03/2024	10/03/2025	04/08/2025	02/09/2025
41521	JOAO MARCOS SILLA	01/08/2024	31/07/2025	11/08/2025	09/09/2025
43691	KAWANA MEGUMI UEHARA	01/11/2023	31/10/2024	18/08/2025	16/09/2025
50301	LIVIA PAMELA TORRES DA COSTA DE LA ROSA	11/07/2024	10/07/2025	01/08/2025	30/08/2025
45641	LORENA COELHO CECILIANO	01/04/2024	31/03/2025	04/08/2025	02/09/2025
23761	MARIA APARECIDA MARQUES DE ANDRADE	24/07/2024	23/07/2025	26/12/2025	24/01/2026
21991	MARIA SUELI CORREA	24/08/2023	23/08/2024	26/12/2024	24/01/2025
39341	OSMAR MASSAMITSU YAMAOKA	01/04/2024	31/03/2025	11/08/2025	09/09/2025
24981	RENILSON LUIZ DA SILVA	01/08/2024	31/07/2025	04/08/2025	02/09/2025
33871	ROBERTA PAULINO FIGUEREDO	17/03/2024	16/03/2025	04/08/2025	02/09/2025
37951	ROBERTA PAULINO FIGUEREDO	14/10/2023	13/10/2024	04/08/2025	02/09/2025
49721	ROBSON FRANCISCO PEDROZO	02/04/2024	01/04/2025	04/08/2025	02/09/2025
49581	THALITA RODRIGUES DA SILVA	04/03/2024	03/03/2025	30/07/2025	28/08/2025
43171	THAMIRES SANTANA DE LIMA PAIVA	20/06/2024	19/06/2025	04/08/2025	02/09/2025
45231	ZINETE PEREIRA TAVARES GONÇALVES	27/01/2024	26/01/2025	04/08/2025	02/09/2025

PORTARIA Nº 587, DE 08 DE JULHO DE 2025.

Súmula: Concede aos servidores férias regulamentares em descanso parceladas em duas etapas de quinze dias.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 142, parágrafos 4º e 5º, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO as solicitações de férias dos servidores devidamente autorizadas.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **julho de 2025**.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
33741	ALEX SANDRO ALVES	01/02/2024	31/01/2025	18/08/2025	01/09/2025
				05/01/2026	19/01/2026
44201	ALINE EMI TANIDA	20/04/2024	19/04/2025	25/08/2025	08/09/2025
				29/12/2025	12/01/2026
17911	CARMEM CECILIA DE CARVALHO LUNARDELLI	01/02/2024	31/01/2025	28/07/2025	11/08/2025
				05/01/2026	19/01/2026
47791	DENIUS HENRIQUE SEMPREBON	20/05/2024	19/05/2025	18/08/2025	01/09/2025
				16/03/2026	30/03/2026
47841	FERNANDO TOMAZONI	01/06/2024	31/05/2025	18/08/2025	01/09/2025
				22/12/2025	05/01/2026

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



44261	GUSTAVO HENRIQUE ANDRADE CIRIACO	07/05/2024	06/05/2025	04/08/2025	18/08/2025
				23/02/2026	09/03/2026
39751	HELOIZIS DE OLIVEIRA SILVA MARQUES	19/05/2024	18/05/2025	14/07/2025	28/07/2025
				22/12/2025	05/01/2026
47881	JECIMERE FERREIRA MAILKUT PIRES	02/06/2024	01/06/2025	18/08/2025	01/09/2025
				06/04/2026	20/04/2026
44071	JULIANA AKEMI MURAGUCHI KOGUISHI	21/03/2024	20/03/2025	18/08/2025	01/09/2025
				05/01/2026	19/01/2026
28671	LILIAN MARA GOVEA	13/04/2024	12/04/2025	15/08/2025	29/08/2025
				19/03/2026	02/04/2026
49001	ROBERTO ANNUNCIATO JUNIOR	06/07/2024	05/07/2025	07/07/2025	21/07/2025
				02/01/2026	16/01/2026
30161	SANDRA SUELEIDE NEVES CORDEIRO	17/05/2024	16/05/2025	01/08/2025	15/08/2025
				12/01/2026	26/01/2026
41531	SUELEN FORMIGONI FUENTES	01/08/2024	31/07/2025	04/08/2025	18/08/2025
				22/12/2025	05/01/2026
36891	TATIANA FRANCO GARCIA	02/01/2024	01/01/2025	04/08/2025	18/08/2025
				08/12/2025	22/12/2025
49931	THAMINIE NOVELI ALVES	09/05/2024	08/05/2025	21/07/2025	04/08/2025
				19/03/2026	02/04/2026
47771	WESCLEY RENE DA SILVA	17/05/2024	16/05/2025	04/08/2025	18/08/2025
				22/12/2025	05/01/2026
48971	YOHANNA IRONEI TABORDA DOS SANTOS	22/06/2024	21/06/2025	04/08/2025	18/08/2025
				19/01/2026	03/02/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitosretroativos ao mês de julho de 2025, e revogadas as disposições contrárias.
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 623, DE 22DE JULHO DE 2025.

Súmula: Concedeférias regulamentares em descanso para servidorocupante do cargo de Técnico em Radiologia.
A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,
CONSIDERANDO o artigo150,da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;
CONSIDERANDO a autorização de fériasolicitadado servidorocupante de cargo efetivo.
RESOLVE:
Art. 1º.CONCEDER a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, 20 dias de férias regulamentares em descanso, no respectivo período de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **julho de 2025**.

Matricula	Nome	Aquisitivo de Férias		Período de Férias	
47261	JENIFER GABRIELE PRADO RIBEIRO	17/11/2024	19/05/2025	11/08/2025	30/08/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

com efeitos retroativos ao mês de julho de 2025, erevogadas as disposições contrárias.
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 674, DE 15DE AGOSTO DE 2025.

Súmula: Concede férias regulamentares em descanso para empregadapúblicado Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.
A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,
CONSIDERANDO o artigo 142, parágrafos 4º e 5ºda Lei Municipal nº 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Municipais de Ibiporã, e suas alterações;
CONSIDERANDO os artigos 130 e 134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e suas alterações;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER àempregada pública abaixo, 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de agosto de 2025.



MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
91021	RUTH YUKARI WATANABE	23/02/2024	22/02/2025	15/09/2025	29/09/2025
				19/01/2026	02/02/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de agosto de 2025, e revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 675, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

Súmula: Concede aos servidores férias regulamentares de trinta dias em descanso.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 142 e 144, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO as autorizações de férias solicitadas dos servidores ocupantes de cargos efetivos.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **agosto de 2025**.

Matr.:	Nome:	Período aquisitivo:		Início:	Término:
33421	ANDRESA DE FATIMA OLIVEIRA	04/01/2024	03/01/2025	01/09/2025	30/09/2025
49861	CAIO HENRIQUE BONALDO DE OLIVEIRA	09/04/2024	08/04/2025	15/09/2025	14/10/2025
45091	CARLA SANTOS RIGONI	11/06/2024	10/06/2025	02/09/2025	01/10/2025
42071	DAYANE CRISTINE ROSA DE OLIVEIRA	13/09/2023	12/09/2024	22/09/2025	21/10/2025
49811	ELIANE DE SOUZA	08/04/2024	07/04/2025	01/09/2025	30/09/2025
36411	ELISABETE DE CARVALHO SANTOS	17/07/2024	16/07/2025	01/09/2025	30/09/2025
27321	ELISEU DE CASTRO	16/03/2024	15/03/2025	01/09/2025	30/09/2025
14121	ELIZEU SOARES	13/04/2024	12/04/2025	01/09/2025	30/09/2025
45721	FABIANA GRANZOTE ALMEIDA	04/05/2024	03/05/2025	01/09/2025	30/09/2025
49661	FRANCIELY MIDORI BUENO DE FREITAS CARVALHO	14/03/2024	13/03/2025	05/08/2025	03/09/2025
49971	GERMANO MATHEUS CODOGNOTTO DA CUNHA	14/05/2024	13/05/2025	01/09/2025	30/09/2025
36251	JOSIANE MONCAO BELINELLI	02/05/2024	01/05/2025	10/09/2025	09/10/2025
45051	JUDITH CORREA DOS SANTOS	01/04/2024	31/03/2025	01/09/2025	30/09/2025
41491	LETICIA BARBIERI MARTINS	01/08/2024	31/07/2025	26/12/2024	24/01/2025
44081	LIDIA REGINA MARTINS	22/03/2024	21/03/2025	20/08/2025	18/09/2025
49611	LUCIANO FRANCO BARBOSA	04/03/2024	03/03/2025	03/09/2025	02/10/2025
48201	MARCELA MITIKO GARCIA TANAKA	17/10/2023	16/10/2024	02/09/2025	01/10/2025
24011	MILTON SILVA DA ROCHA	21/08/2024	20/08/2025	25/08/2025	23/09/2025
32341	NEUSILENE REGINA JANUARIO	01/04/2024	31/03/2025	03/09/2025	02/10/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de agosto de 2025, e revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 674, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

Súmula: Concede férias regulamentares em descanso para empregado público Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 142, parágrafos 4º e 5º da Lei Municipal nº 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Municipais de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO os artigos 130 e 134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à empregada pública abaixo, 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **agosto de 2025**.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
91021	RUTH YUKARI WATANABE	23/02/2024	22/02/2025	15/09/2025	29/09/2025
				19/01/2026	02/02/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de agosto de 2025, e revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 675, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

Súmula: Concede aos servidores férias regulamentares de trinta dias em descanso.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 142 e 144, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO as autorizações de férias solicitadas dos servidores ocupantes de cargos efetivos.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **agosto de 2025**.

Matr.:	Nome:	Período aquisitivo:		Início:	Término:
33421	ANDRESA DE FATIMA OLIVEIRA	04/01/2024	03/01/2025	01/09/2025	30/09/2025
49861	CAIO HENRIQUE BONALDO DE OLIVEIRA	09/04/2024	08/04/2025	15/09/2025	14/10/2025
45091	CARLA SANTOS RIGONI	11/06/2024	10/06/2025	02/09/2025	01/10/2025
42071	DAYANE CRISTINE ROSA DE OLIVEIRA	13/09/2023	12/09/2024	22/09/2025	21/10/2025
49811	ELIANE DE SOUZA	08/04/2024	07/04/2025	01/09/2025	30/09/2025
36411	ELISABETE DE CARVALHO SANTOS	17/07/2024	16/07/2025	01/09/2025	30/09/2025
27321	ELISEU DE CASTRO	16/03/2024	15/03/2025	01/09/2025	30/09/2025
14121	ELIZEU SOARES	13/04/2024	12/04/2025	01/09/2025	30/09/2025
45721	FABIANA GRANZOTE ALMEIDA	04/05/2024	03/05/2025	01/09/2025	30/09/2025
49661	FRANCIELY MIDORI BUENO DE FREITAS CARVALHO	14/03/2024	13/03/2025	05/08/2025	03/09/2025
49971	GERMANO MATHEUS CODOGNOTTO DA CUNHA	14/05/2024	13/05/2025	01/09/2025	30/09/2025
36251	JOSIANE MONCAO BELINELLI	02/05/2024	01/05/2025	10/09/2025	09/10/2025
45051	JUDITH CORREA DOS SANTOS	01/04/2024	31/03/2025	01/09/2025	30/09/2025
41491	LETICIA BARBIERI MARTINS	01/08/2024	31/07/2025	26/12/2024	24/01/2025
44081	LIDIA REGINA MARTINS	22/03/2024	21/03/2025	20/08/2025	18/09/2025
49611	LUCIANO FRANCO BARBOSA	04/03/2024	03/03/2025	03/09/2025	02/10/2025
48201	MARCELA MITIKO GARCIA TANAKA	17/10/2023	16/10/2024	02/09/2025	01/10/2025
24011	MILTON SILVA DA ROCHA	21/08/2024	20/08/2025	25/08/2025	23/09/2025
32341	NEUSILENE REGINA JANUARIO	01/04/2024	31/03/2025	03/09/2025	02/10/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de agosto de 2025, e revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 677, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

Súmula: Concede férias regulamentares em descanso para servidor ocupante do cargo de Técnico em Radiologia.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 150, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO a autorização de férias solicitada do servidor ocupante de cargo efetivo.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, 20 dias de férias regulamentares em descanso, no respectivo período de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **agosto de 2025**.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Matrícula	Nome	Aquisitivo de Férias		Período de Férias	
39461	ARMANDO SHIN ITI MAKI	09/04/2024	09/10/2024	11/09/2025	30/09/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de agosto de 2025, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 733, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Súmula: Concede Licença por Falecimento de Pessoa da Família.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,
CONSIDERANDO R DUWLJR LQFLVR , , H D O t Q H D ³ E ´ G D / H L 0 X Q L F L S D O Q Ž T x p l d d t W U
Ibiporã;
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados, a Licença por Falecimento de Pessoa da Família de 08 (oito) dias, conforme segue:

Protoc.	Mat.	Nome	Cargo	Início	Término
8973/2025	34811	GIZELLI JAQUELINI ALCANTARA DOS SANTOS	Educador Infantil 40h	20/08/2025	27/08/2025
27775/2025	44851	JOSE GONCALVES DA FONSECA NETO	Professor Docente (atuar na disciplina de língua estrangeira - inglês)	18/08/2025	25/08/2025
25017/2025	21191	DIRCE CARDOSO DOS SANTOS	Zelador	28/07/2025	04/08/2025
25410/2025	39481	LIGIA APARECIDA MOREIRA FERREIRA	Auxiliar de Enfermagem	04/08/2025	11/08/2025

Art. 2º. Para efeitos de registro a licença concedida a servidora LIGIA APARECIDA MOREIRA FERREIRA, matrícula 39481, será computada apenas como de 06 (seis) dias, considerando que a servidora estava usufruindo férias no período compreendido de 04/08/2025 a 05/08/2025;
Art. 3º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais após o término da Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO Nº. 02, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Súmula: Convocar para...
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando evento do Dia da Independência do Brasil a ser realizado no domingo dia 07/09/2025 no horário das 08h às 12h, na Praça Pio XII.
RESOLVE:

Art. 1º Convocar os agentes sanitários listados no quadro abaixo para trabalho a ser realizado no domingo dia 07/09/2025 no horário das 08h às 12h, na Praça Pio XII, durante evento do Dia da Independência do Brasil, onde será realizada orientações e panfletagem sobre dengue e demais endemias.

Nome	Matrícula
Edivaldo João Ferrari	30511
Leida Pierote Moreira	31561
Nádia Cristina Marques S. de Oliveira	37541
Vitor Hugo Ferreira Carvalho	50731

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar
Secretária Municipal de Saúde

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Chefe do Núcleo e Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial